ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed 416
29/11/17
mat. 43/6674

ANEXO

DECRETO NÚMERO, 3.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0712200102.027	090	3190.03.00	00		2.000,00	
0500.2884300222.044	136	3290.21.00	00		50,00	
2000.2369500982.017	511	3390.39.00	04		6.900,00	
2001.2781200752.098	544	3350.43.00	00		2.000,00	
0603.1545100341.024	266	4490.51.00	00	3.917,00		
0700.1236600582.065	388	3390.36.00	00	133,00		
2000.2369500992.021	517	3390.39.00	04	4.820,00		
2300.154530062.016	583	3390.30.00	04	2.080,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				**10.950,00**	**10.950,00**	

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO